



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 612/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.771/2019, de 18 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto 236/2019, de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 551/2019, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a comissão de Bens Móveis e Imóveis do Município dever ser composta por 06 (seis) membros;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora Nara Lucia Bonasina Scabeni, matrícula funcional nº 790-7, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração